



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0009145-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 071251332

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0002477-5**

190ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Tenda S/A.

Contribuintes: 077.436.0001-7/ 0002-5/ 0003-3

Local: Avenida Paula Ferreira, 2.204 e Rua José Benedito Mari

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 17/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona de Interesse Social – EZEIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Interesse Social (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.
RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.

PRONUNCIAMENTO/183/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 190ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 070221742 e 070782259) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 071061766, 067124738 e 067485263), observado o Parágrafo Único do Art. 103 da Lei nº 16.642/17 e a Resolução nº 140/CEUSO/2020 quanto ao informado por SIURB no doc. SEI nº 060600252 do processo 6068.2022/0002774-0, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles (p.p.)

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 29/09/2022, às 15:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071251332** e o código CRC **E2870C50**.
